



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **PABLO FARAH** e
dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PABLO FARAH**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.06.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **21 e 22/05** do corrente ano, conforme Processo nº **868/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21.05.2019**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de JUNHO de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**

1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**

2º Secretário